PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICPAL Nº 2480, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 1.395.170,52 no vigente orçamento-programa.

Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 1.395.170,52 (Um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta reais, cinquenta e dois centavos), necessários para cobertura das seguintes dotações

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed

Unidade Orçamentária: 01-Atividades do ensino básico

12.361.0022.2.019- Manutenção e melhorias do ensino Fundamental

(124) - 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e material permanente R$ 380.050,26

12.365.0022.2.018-Manutenção e melhoria do ensino infantil creche

(125) 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas/pessoal civil R$ 35.580,12

(126) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 10.176,26

(131) - 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 10.366,66

(132) 3.3.90.49.00.00- Auxilio transporte R$2.173,33

12.365.0020.2.102- Manutenção e melhorias do ensino infantil pre escola

(134) 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas/pessoal civil R$ 126.113,60

(135) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 29.025,35

(138) - 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 26.818,66

(139) 3.3.90.49.00.00- Auxilio transporte R$ 4.800,00

12.367.0022.2.226-Manutenção do ensino especial AEE MDE

(141) 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas/pessoal civil R$ 46.476,59

(142) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 11.005,24

(143) - 3.1.90.16.00.00-Outras despesas variáveis /pessoal civil R$ 637,16

(145) - 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 9.000,00

(146) 3.3.90.49.00.00- Auxilio transporte R$1.800,00

Unidade Orçamentária: 02-Atividades do Fundo de desenvolvimento da educação básica

12.361.0022.2.020- Manutenção do Fundeb 40%

(156) 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 71.783;20

(157) 3.3.90.49.00.00- Auxilio transporte R$ 18.629,85

(159) - 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 217.363,46

12.361.0022.2.022- Manutenção do Fundeb- Fundamental 60%

(160) 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas/pessoal civil R$ 362.022,78

12.365.0022.2.103-Manutenção do fundeb infantil- pre escola 40%

(171) 3.3.90.49.00.00- Auxilio transporte R$ 1.350,00

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade orçamentaria 03- Atividades de Ação Social Recursos vinculados

08.244.0024.2083- Manutenção do programa Centro de referência em assistência social

(380) - 3.3.90.32.00.00- Material, bem ou serviço de distribuição gratuita R$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 1.395.170,52 (Um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta reais, cinquenta e dois centavos), será utilizado o

credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, §1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed

Unidade Orçamentária: 01-Atividades do ensino básico

12.361.0022.2.019- Manutenção e melhorias do ensino Fundamental

(111) - 3.1.90.04.00.00 Contratação por tempo determinado R$ 8.800,24

(112) 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas/pessoal civil R$ 445.312,53

(113) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 160.984,96

(114) - 3.1.90.16.00.00-Outras despesas variáveis /pessoal civil R$ 14.624,19

(121) - - 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 63.687,51

(122) - 3.3.90.49.00.00- Auxilio transporte R$ 611,80

Unidade Orçamentária: 02-Atividades do Fundo de desenvolvimento da educação básica

12.361.0022.2020-Manutenção do fundeb 40%

(148) 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas/pessoal civil R$ 207.184,22

(149) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 46.476,76

(150) - 3.1.90.16.00.00-Outras despesas variáveis /pessoal civil R$ 7.994,85

12.361.0022.2022-Manutenção do fundeb Fundamental 60%

(162) - 3.1.90.16.00.00-Outras despesas variáveis /pessoal civil R$ 8.815,40

12.365.0022.2.021- Manutenção do Fundeb- Infantil creche 60%

(164) - 3.1.90.04.00.00- Contratação por tempo determinado R$ 174.396,93

(165) - 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 51.544,32

(166) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 49.423,73

(167) - 3.1.90.16.00.00-Outras despesas variáveis /pessoal civil R$10.848,15

12.365.0022.2.103-Manutenção do Fundeb Pre escola 40%

(170) - - 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 4.734,00

12.365.0022.2.104-Manutenção do Fundeb 40%- creche

(173) - - 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 39.183,34

(174) - 3.3.90.49.00.00- Auxilio transporte R$ 1.886,67

12.365.0022.2.115- Manutenção do Fundeb- Pré escola

(175) - 3.1.90.04.00.00- Contratação por tempo determinado R$ 61.038,86

(178) - 3.1.90.16.00.00-Outras despesas variáveis /pessoal civil R$ 5.955,39

12.367.0022.2.229-Manutenção do ensino infantil- AEE fundeb 40%

(185) - - 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 1.576,67

(186) - 3.3.90.49.00.00- Auxilio transporte R$ 90,00

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade orçamentaria 03- Atividades de Ação Social Recursos vinculados

08.244.0024.1257-Melhoria da infraestrutura Assistência Social

(413) - 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 18 de outubro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 19/10/2021 às 11:42, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 19/10/2021 às 11:58, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **181130** e o código verificador **5791D905**.

Docto ID: 181130 v1